



REQUERIMENTO Nº , DE 2007

(Dos Senhores Vanderlei Macris, Otávio Leite e outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, chamada de “apagão aéreo”, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, chamada de “apagão aéreo”, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006 envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (Vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.

JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento público que:

1. Há atualmente uma forte crise no setor de transporte aéreo regular de passageiros no Brasil.
2. O grave acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire com mais de uma centena de vítimas, desencadeou a crise chamada de “apagão aéreo”.
3. A crise inclui, além dos aspectos ligados à segurança do tráfego aéreo, outros ligados à infra-estrutura aeroportuária, àqueles ligados aos consumidores e companhias aéreas (atrasos de vôos, overbooking,



cancelamentos de vôos, entre outros), além de casos estranhos como panes que paralisaram vários aeroportos importantes por horas.

4. Os problemas no controle do tráfego aéreo no País, vêm causando transtornos à população, tanto em consequência de atrasos e cancelamentos de vôos, quanto sobre a atividade econômica em geral, como também outros ainda mais graves, conforme mostrou o noticiário com impedimentos de cirurgias e transplantes.
5. Relatório de Levantamento de Auditoria do Tribunal de Contas da União, de 12 de dezembro de 2006, relatado pelo Ministro Augusto Nardes, teve como objetivos avaliar a situação do controle do tráfego aéreo no país e subsidiar eventual trabalho de fiscalização a ser efetuado pelo Tribunal. O Relatório aponta que teria havido retenção de R\$ 523,5 milhões para Cindactas, contrariando a convicção do Governo de que não faltaram recursos para impedir a crise aérea. Esse valor equivale a 35% dos recursos efetivamente aprovados no Orçamento, R\$ 1,494 bilhão entre 2004 e 2006. O relatório apontou também que teria havido falta de articulação dentro do Governo, com responsabilidade de todos os envolvidos. Para vencer as graves falhas, o TCU fez diversas determinações aos órgãos que cuidam do planejamento e da fiscalização da aviação e do espaço aéreo. Diz o Relatório:

“(...) quanto ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, a auditoria delimitou com propriedade suas competências e características específicas de cada órgão integrante, dentre as quais se destaca o já mencionado Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, ao qual se encontram subordinados os quatro Centros Integrados de Controle do Tráfego Aéreo – CINDACTAs, que têm como incumbência manter seguro o fluxo do tráfego nas áreas sob sua jurisdição, por meio do Centro de Controle de Área (ACC), órgão responsável pela autorização de decolagens, pelo provimento do controle do tráfego das aeronaves que estejam em rota, ou seja, nas aerovias, e onde ocorreu a quase totalidade dos problemas relacionados ao “apagão aéreo”. Como bem destacado no Relatório, eventuais falhas ocorridas no ACC, tais como diminuição nos canais disponíveis para comunicação por rádio, insuficiência no número de controladores, ou mesmo excesso de aeronaves controladas, provoca o denominado controle de fluxo, que consiste no aumento do intervalo entre as decolagens nos aeroportos controlados pelo respectivo ACC, provocando o efeito cascata de atrasos nos vôos, de modo a possibilitar que o fluxo de aviões seja readequado à capacidade operativa do órgão, que depende de uma série de fatores como o número de equipamentos disponíveis, incluídos os radares, frequência de controle, postos de operação (consoles de visualização ativados), operadores, controladores e mantenedores. (...)”



6. Na Câmara dos Deputados, a Comissão Externa de Controle do Tráfego Aéreo, criada em 6 de dezembro de 2006, para acompanhar a crise nos aeroportos brasileiros, foi encerrada em 22 de dezembro sem aprovação de Relatório.

A situação é de tal ordem que exige solução imediata, sob pena de rápido e expressivo agravamento dos prejuízos à Nação, em consequência da possível desorganização e paralisia deste setor estratégico.

Desta forma, a solução desta grave crise exige a cooperação entre os diversos Poderes da República. Dado que a questão é de relevante e urgente interesse nacional, os parlamentares signatários desta proposta, embora cientes da complexidade do processo, esperam contribuir para a análise das causas e consequências da crise, inclusive para a imagem do País.

Por esses motivos solicitamos a instituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão correrão à conta de recursos do Orçamento da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2007.

Deputado VANDERLEI MACRIS
(PSDB – SP)

Deputado OTÁVIO LEITE
(PSDB – RJ)